Requisitos Implementação da Bolsa de I.C PIBIC

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7).
- Cadastro do aluno (Anexo 8).
- Cópia do documento de identidade.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros ou menores de idade, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento).
- Comprovante do número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário.
- Declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício (em caso de bolsas pagas pelo CNPq), e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9).
- Formulário de coorientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste edital.